



Câmara Municipal de
Vitória da Conquista

Respeito ao Cidadão
2009 - 2010

Secretaria Geral

Lido no Expediente 19 / 10 / 11

Assinatura do Presidente

APROVADO

EM: 19 / 10 / 11

PRESIDENTE

PARECER DA COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL AO PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 30/2011 – CONCEDE O
TÍTULO DE CIDADÃO CONQUISTENSE A
FRANCIS JOSÉ PEREIRA.

Trata-se do projeto de Decreto Legislativo Nº 30/2011, proposta no dia 14 de outubro, de iniciativa do Vereador Joel Fernandes (PTN), que concede o Título de Cidadão Conquistense a Francis José Pereira.

O Projeto de Decreto, fundado na justificativa que traz a biografia do homenageado, pretende seja reconhecido os préstimos desta personalidade, sendo-lhes conferido o Título de Cidadão Conquistense.

VOTO

O Regimento Interno Municipal de Vitória da Conquista, em seu art. 89, prescreve que a função legislativa se procede dentre outras formas através de Projeto de Decreto Legislativo.

Por sua vez o art. 235, do referido diploma legal, reza que os projetos de decreto legislativo tratam matéria política e administrativa em que cabe pronunciamento da Câmara, que é o caso da concessão de títulos honoríficos, *ipsi literis*:

“Art. 118 - Os Projetos de Decreto Legislativo tratam de matéria política ou administrativa em que caiba pronunciamento da Câmara, tais como”:

(...)

III – Concessão de títulos honoríficos:

Do ponto de vista da legalidade o presente Projeto de Decreto Legislativo não afronta qualquer outro dispositivo legal, que seja constitucional ou infra constitucional..

Em relação à técnica legislativa, o Projeto de Decreto Legislativo não merece qualquer reparo, sendo a mesma boa e concisa;

PARECER

Tendo em vista que o Projeto de Decreto Legislativo encontra-se de acordo com os dispositivos legais, e devidamente obedecida à competência em razão da matéria,



Câmara Municipal de
Vitória da Conquista

Respeito ao Cidadão

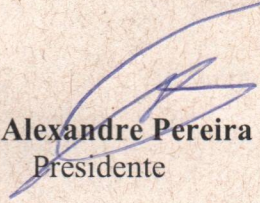
2009 - 2010

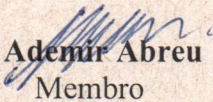
Secretaria Geral

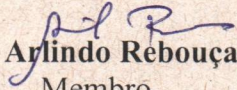
primada pela boa e concisa técnica legislativa, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 30/2011.

Sala das Comissões, 18 de outubro de 2011.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final


Alexandre Pereira
Presidente


Ademir Abreu
Membro


Arlindo Rebouças
Membro